



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 922, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGIN)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.2010-003SECSA. O Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA ACS (AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE) E ACE (AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE -CE, vencedora a empresa: – POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – CNPJ Nº 37.990.239/0001-66, valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), tendo o valor da mesma sido Homologado. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE – tribunal de contas do estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 08 de Março de 2021, Deolino Júnior Ibiapina – Secretário de Saúde.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1702002 - SECSA

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1702002 - SECSA, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E IRRIGAÇÃO, MATERIAL DE JARDINAGEM, PLÁSTICOS, E FERTILIZANTES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO FARMÁCIA VIVA, FIRMADO EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, foi declarado DESERTO e que a partir da data de 09 de Março de 2021, às 09:00min, horário de Brasília, está REABERTO o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 22/03/2021, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 22/03/2021, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 08 de Março de 2021 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente/Pregoeiro.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2021.0403-001/SECSA

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, através da Secretaria de Saúde mediante ato da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Credenciamento de empresas especializadas na prestação dos serviços de procedimentos cirúrgicos, com equipamentos e insumos da credenciada, em conformidade com a relação de procedimentos constantes neste termo de referência, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”. Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Limoeiro, com sede na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro, Limoeiro do Norte/CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 10/03/2021 até o dia

26/03/2021, no horário das 08h00min às 13h00min. Limoeiro do Norte/CE, 08 de Março de 2021. Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0803-001/IMMAB, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE, QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS, LRF, E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011, EM FAVOR DA EMPRESA: A.A FRAGOSO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.622.023/0001-66, COM VALOR TOTAL DE R\$ 4.800,00(QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2101.18.541.1803.2.084 – GERENCIAMENTO DO INSTITUTO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, ART. 24, INCISO II, ALÍNEA A, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 08 DE MARÇO DE 2021.KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO: Nº 20197027

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010001/2019PP. ORGÃO GESTOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. DETENTORA: ARC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE INFORMÁTICA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do item 1 da cláusula 4ª do contrato. VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2021 até 11 de Fevereiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19010001/2021PP-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 19010001/2021PP-SRP, ao licitante vencedor do respectivo LOTE I: Homologado para: HIDROPLAST



José Maria Lucena,
Prefeito.

Dilmara Amaral Silva,
Vice-Prefeita.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 69.939.239/0001-28, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6.345.327,00 (Seis Milhões, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais). Os LOTE II e III, foram FRACASSADOS. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS – Superintendente – Autoridade Competente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25010001/2021PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 25010001/2021PP, o Pregoeiro, Sr. MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos lotes, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação. - LOTE I - Adjudicado para: PEDRO CONRADO MAIA-LIMOEIRO PREMOLDADOS, pelo menor lance de R\$ 202.000,000 (Duzentos e Dois Mil Reais). LOTE II - Adjudicado para: PEDRO CONRADO MAIA-LIMOEIRO PREMOLDADOS, pelo menor lance de R\$ 66.454,50 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia de Freitas - Pregoeiro.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 050/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais;

Regulamenta a realização das Sessões Ordinárias ou Extraordinárias da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, estabelecendo medidas de segurança em saúde por conta da Pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO que os efeitos da Pandemia de infecção humana causada pelo novo coronavírus (Covid-19) e suas variantes colocam em risco a saúde pública, bem como a sobrecarga do sistema de saúde pública;

CONSIDERANDO as medidas protetivas que devem ser tomadas para preservar a saúde dos Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal, bem como de todos os cidadãos do município;

CONSIDERANDO que a Região do Vale do Jaguaribe, bem como o Município de Limoeiro do Norte/CE, está quase em sua totalidade no nível 04 de alerta para contaminação do coronavírus;

CONSIDERANDO que em reunião realizada no dia 04 de março de 2021 o Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, através do governador do Ceará, Camilo Santana, decretou o lockdown na cidade de Fortaleza, através do Decreto n.º 33.965, bem como orientou que os municípios do interior que se encontrassem com alto índice de contaminação intensifiquem as restrições;

CONSIDERANDO a viabilidade da realização virtual das Sessões Ordinárias ou Extraordinárias da Câmara Municipal e que inexistente prejuízo aos municípios e parlamentares da Casa, é necessário regulamentar a realização de tais sessões do Poder Legislativo do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º. As Sessões Ordinárias ou Extraordinárias funcionarão exclusivamente em plataforma virtual até posterior decisão da Presidência.

I – o link de acesso remoto deverá ser repassado aos vereadores e aos funcionários indispensáveis à realização da sessão, até 30min (trinta minutos) antes do início da mesma;

Art. 2.º. Aplicam-se ao sistema virtual, no que couberem, todas as disposições regimentais vigentes.

Art. 3.º. Os servidores responsáveis por atividades não essenciais realizarão suas atividades por meio de teletrabalho e ficarão à disposição da Câmara Municipal, atendendo à solicitação do Presidente da Câmara pelos meios de comunicação disponíveis, observando o horário ordinário de sua jornada de trabalho.

Parágrafo único. O protocolo de material parlamentar deverá ocorrer preferencialmente por meio eletrônico através do email oficial da Câmara disposto ao final, ou, diante de sua impossibilidade, pelo próprio vereador na secretaria.

Art. 4.º. Fica dispensado o ponto presencial de todos os servidores da Câmara Municipal até posterior deliberação.

Art. 5.º. A Câmara Municipal ficará fechada para atendimento ao público.

Art. 6.º. A Câmara Municipal disponibilizará todos os meios de comunicação disponíveis para que a população não seja prejudicada no atendimento.

Art. 7.º. O cidadão que necessitar entrar em contato com gabinetes e setores da Casa Legislativa Municipal, deverão usar canais digitais, redes sociais e telefones disponíveis, a saber:

1 – Emails:

- a) camara_limoeiro@hotmail.com
- b) camaraln.ce.ouvidoria@gmail.com
- c) heraldohg70@hotmail.com

2 – Telefones:

- a) (88) 3432-4140 – Ouvidoria (Marcos Neyrton dos Reis Costa)
- b) (88) 9.9202-3975 – Chefe de Gabinete (Samara Chaves Nunes)
- c) (88) 9. 9964-2096 – Presidente

3 – Redes Sociais

Instagram: @cmlnoficial
Facebook: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Art. 8.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 05 de março de 2021.

HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES.
Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)